



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA ATO DE DEFERIMENTO DE RECURSOS – EDITAL 05-2022 (MÉDICO PRO LABORE HPM)

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021), a fim de retificar a publicação no MG nº 180 DE 27/08/2022 – Ato de Deferimento de Recursos – Edital 05-2022 - onde SE LE: O Cel PM QOR Vímicius Rodrigues de Oliveira Santos, Diretor Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020 - LEIA -SE: O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021). Data: 30/08/2022.

3 cm -30 1682615 - 1